



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 19/2026

EMENTA: ATRASO, EXECUÇÃO CONTRATUAL, ORDEM DE SERVIÇO, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 (REFORMA DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, no uso das minhas atribuições como vereadora e cidadã e em defesa do bem-estar animal, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe, no prazo legal, informações e cópias integrais dos documentos abaixo relacionados, referentes ao Contrato Administrativo nº 075/2025, decorrente da Concorrência nº 006/2025, firmado com a empresa PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 483.442,34, destinado à reforma e adaptação da nova sede da Unidade de Vigilância de Zoonoses.

CONSIDERANDO:

- Que a obra apresenta atraso significativo;
- Que o prazo contratual está se encerrando neste mês;
- Que se trata de obra essencial à saúde pública e à causa animal;
- Que envolve valor expressivo de recursos públicos;
- Que a Lei nº 14.133/2021 impõe rigor na fiscalização, controle e transparência;
- Que é dever do Poder Legislativo exercer fiscalização plena sobre contratos administrativos;

REQUEIRO:

1 ORDEM DE SERVIÇO

1. Cópia integral da Ordem de Serviço;
2. Data exata de sua emissão;
3. Data efetiva de início da obra;
4. Informação sobre eventual suspensão formal de prazo, com envio do ato administrativo correspondente.

2 EXECUÇÃO FÍSICA

5. Percentual real de execução física da obra até a presente data;
6. Cópia atualizada do cronograma físico-financeiro comparando previsto x executado;



7. Relatórios técnicos da fiscalização apontando causas do atraso;
8. Cópias integrais do Diário de Obras (RDO) dos últimos 90 dias;
9. Cópia de todas as medições fotográficas realizadas desde o início da obra, contendo registro datado, identificação da etapa executada e responsável técnico.

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

11. Valor individual de cada medição aprovada;
12. Valor total já pago à empresa até o momento;
13. Cópia das Notas Fiscais emitidas;
14. Cópia das ordens bancárias/comprovantes de pagamento;
15. Informar se há medição aprovada ainda não paga, justificando formalmente;
16. Informar o saldo contratual remanescente.

4 COMPROVAÇÃO DO SALDO DO RECURSO

17. Comprovação documental do saldo orçamentário e financeiro atualmente disponível para a execução da obra;
18. Cópia do empenho inicial e de eventuais reforços ou anulações de empenho;
19. Informar se o recurso está integralmente reservado para conclusão da obra;
20. Informar se houve remanejamento, contingenciamento ou utilização parcial da dotação destinada à reforma da Zoonoses.

5 RESPONSABILIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

21. Informar se houve notificação formal à empresa pelo atraso;
22. Informar se foram aplicadas penalidades (advertência, multa ou outra sanção);
23. Informar se existe pedido de aditivo de prazo, com envio do parecer técnico e jurídico;
24. Informar se houve pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;
25. Caso o prazo contratual se encerre sem conclusão da obra, informar quais medidas serão adotadas (prorrogação formal, aplicação de sanções, rescisão contratual ou nova licitação);
26. Informar a nova previsão real e definitiva de entrega da obra à população.

JUSTIFICATIVA

A causa animal não pode ser tratada com descaso.

A nova sede da Vigilância de Zoonoses não é uma obra qualquer — trata-se de estrutura essencial para atendimento veterinário, controle sanitário e proteção da saúde pública.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

O atraso injustificado demonstra falha na execução contratual ou na fiscalização administrativa — ou em ambos.

A população cobra respostas. Os protetores independentes cobram estrutura adequada. Os animais aguardam atendimento digno.

O Poder Legislativo tem o dever constitucional de fiscalizar.

E esta vereadora não se omitirá diante de possível desperdício de dinheiro público ou negligência administrativa.

Diante do encerramento iminente do prazo contratual, é imprescindível que o Executivo esclareça, com transparência, quais medidas serão adotadas para garantir a conclusão da obra e a responsabilização, se for o caso.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro 2026.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



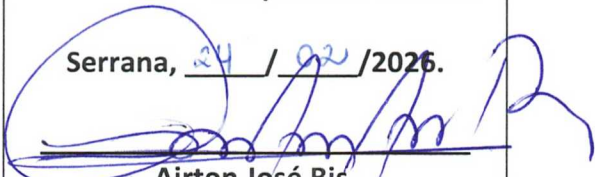
Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 24 / 02 / 2026.


Airton José Bis.